



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BASE DE CONHECIMENTO

PROGEPE: LICENÇA NOJO

DO QUE SE TRATA O PROCESSO?

- Este processo deverá ser aberto por meio do SEI/UFPR para solicitação de Licença Nojo (Falecimento de Pessoa da Família) (**Abrir o Tipo do Processo PROGEPE: Solicitação de Licença Nojo**).

QUAIS DOCUMENTOS GERAR NO SEI E POR QUEM ASSINAR?

- Deve-se preencher o formulário **PROGEPE: Licença Nojo**.
- Devem assinar: **o(a) INTERESSADO(A)** e a **CHEFIA IMEDIATA** para ciência.

QUAIS DOCUMENTOS EXTERNOS ANEXAR?

- Certidão de Óbito.

PARA QUEM ENVIAR O PROCESSO?

- Enviar o processo para **DAP/URFC - Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A concessão da Licença Nojo tem como base legal o artigo 97, inciso III, letra "b" da Lei 8.112/90:

“Art. 97. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

III - por **08 (oito) dias consecutivos** em razão de:

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos”.

- Em caso de dúvidas sobre o assunto, entrar em contato com a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais pelos telefones (41) 3360-4544 / (41) 3360-4545.
-